



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000582

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Ano 4

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA  
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Avenida Adolfo Araujo, SN, Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

## ERRATA – DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, retifica a publicação do dia 09 de agosto de 2019, da edição Nº 000560, **DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PP 033/2019. ONDE SE-LIA:** ITEM: 21 ALCEBIADES LIMA LEITE R\$: 22.600,00. **LEIA-SE:** ITEM: 21 ALCEBIADES LIMA LEITE R\$: 22.620,00.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 000582

Estado da Bahia - segunda-feira, 16 de setembro de 2019

Ano 4



Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves  
ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13. 071. 253 / 0001 – 06

Av. Adolfo Araújo Borges, s/n Centro Telefax: (73) 3540-1025. CEP. 45416-000

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2019**

**DISPENSA Nº 063/2019**

## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para à contratação de empresa para serviço de manutenção preventiva e corretiva de impressoras para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves Bahia, junto a Empresa: **Claudemar Ferreira de Souza Junior**, CNPJ: **08.018.464/0001-37** cujo valor global da contratação será de R\$ 6.725,00 (Seis Mil e Setecentos e Vinte e Cinco Reais) a fim de que produza os seu jurídicos e legais efeitos.

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Pres. Tancredo Neves, 11 de Setembro de 2019.

**Antonio dos Santos Mendes**

Prefeito Municipal